



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, na forma regimental, que seja apreciado pelo Douto Plenário desta Egrégia Casa Legislativa a seguinte proposição:

PROJETO DE INDICAÇÃO LEGISLATIVA

Indica ao Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa que disponha sobre a criação de um Programa de Apoio Psicológico e Saúde Mental destinado aos Profissionais da saúde do Município de Nova Friburgo.

Art. 1º Fica indicada a necessidade de criação, pelo Poder Executivo, de um programa de apoio psicológico e saúde mental destinado aos servidores da área da saúde do Município de Nova Friburgo, com vistas a preservar o bem-estar emocional e a qualidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º O programa terá como objetivos:

- I – oferecer atendimento psicológico individual e em grupo, de forma contínua, gratuita e acessível;
- II – desenvolver ações preventivas e de promoção da saúde mental, como palestras, workshops e grupos de apoio;



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

III – capacitar gestores e líderes para identificar sinais de estresse, esgotamento e sofrimento psíquico entre os membros da equipe;

IV – garantir a confidencialidade e a privacidade dos profissionais que buscarem o serviço.

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de ensino, organizações da sociedade civil e entidades de classe para viabilizar o atendimento e as ações de prevenção previstas nesta proposição.

Art. 4º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala Dr. Jean Bazet, 27 de agosto de 2025.

VEREADOR
CLAUDIO LEANDRO
Partido PL



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

GABINETE DO VEREADOR CLAUDIO LEANDRO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição reconhece a importância da saúde mental como pilar fundamental para a qualidade dos serviços de saúde prestados à população. Os profissionais dessa área enfrentam diariamente situações de estresse, dor, sofrimento e, em muitos casos, a morte, o que gera desgaste emocional e físico significativo.

O estresse crônico e a sobrecarga de trabalho podem levar ao esgotamento profissional (burnout), à depressão e a outros transtornos mentais, comprometendo o bem-estar do servidor e a eficiência do atendimento.

Cuidar de quem cuida é um dever institucional e humano. Ao investir na saúde mental dos servidores, o Município contribui para a redução do absenteísmo, o aumento da produtividade, a melhoria do clima organizacional e, sobretudo, para um atendimento mais humanizado e qualificado.

Diante disso, esta Indicação Legislativa busca garantir suporte integral àqueles que se dedicam diariamente à preservação da vida e ao cuidado com a saúde da população friburguense.